



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 757 DE 10 DE AGOSTO 2007

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

### RESOLVE

**Art. 1º – CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente** ao servidor público municipal, **LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS**, no cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, portador do Documento de Identidade R.G. nº 10.857.528-0 (SSP-PR) e do CPF/MF sob nº 081.592.119-53, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes ao valor de **R\$ 359,86 (Trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, ressaltando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de **380,00 (trezentos oitenta reais)** mensais.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (10/08/2007).

  
**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - Aprovar o Demo  
de 2006 do Sistema único  
Art. 2º - Esta Resolução  
Ibaiti, 25 de julho de 200